



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.533

"Dispõe sobre a opção pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais de que trata a Lei nº 4.942, de 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no Parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.942, de 14 de junho de 2019; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores públicos municipais efetivos, investidos nos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Engenheiro Agrimensor, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, fica facultada a opção, em caráter revogável, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo proporcional no seu vencimento-base.

Art. 2º A opção de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, mediante requerimento próprio a ser preenchido e assinado pelo optante no Gabinete da Secretária Municipal de Obras Públicas, e encaminhado a Subsecretaria de Recursos Humanos mediante protocolo.

Art. 3º O período de vigência da jornada de 40 (quarenta) horas semanais será até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo sua revogação ser realizada antes do término da vigência estabelecida a critério do Chefe do Poder Executivo, segundo as razões de oportunidade e conveniência, ou pelo servidor optante, individualmente, mediante requerimento deferido pelo Secretário da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de outubro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial as Leis Municipais nºs. 3.776, de 2003, e 4.113, de 2008; e o Decreto nº 8.181, de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.532 - 1 - REVOGAR as designações de Tânia de Almeida Morati e Pedro Augusto de Melo Amaral como membros titular e suplente, respectivamente, da área governamental do Conselho Municipal da Juventude, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, constante da Portaria nº 18.733, de 30.16.05.2017; 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Juventude, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC: Titular: Nil-da Moreira de Paiva, Suplente: Jane Santos Pereira. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 27 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e art. 167 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.882 - 1 - REVOGAR a designação de Bernardo Muniz de Carvalho Pereira, como suplente, na Comissão Permanente de Processo e Sindicância, contida na Portaria nº 18.472, de 18.01.2017; 2 - DESIGNAR Francisco Leitão Helena, como suplente, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.040/2016; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.883 - EXONERA Victor de Souza Moreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.884 - EXONERAR Joseane Lúcio Pacheco Toledo de Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Controle, Avaliação e Monitoramento, na Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.885 - NOMEAR Victor de Souza Moreira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.040/2016; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.886 - NOMEAR Joseane Lúcio Pacheco Toledo de Paiva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO  
(Decretos nºs. 7.724/2015 e 8.126/2017)

Nome: Manoel da Motta Barros Neto. Órgão ou entidade: Advocacia Geral do Município - AGM. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, científicas, cooperativas, assistenciais, culturais, ambientais, e sociais junto aos procuradores municipais nas demandas de interesse do Poder Executivo. Dias e ho-

rários: horário livre, limitado a 6 (seis) horas diárias. Prazo: de 07/10/2019 a 31/12/2019. Barbacena, 07 de outubro de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: *Luiz Carlos Rocha de Paula*

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, e considerando a necessidade de contratação, em caráter temporário, para a ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR MARTIM FRANCISCO - 1 (um) servente e para a ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES - 1 (um) servente para o ano letivo de 2019, CONVOCA PARA CONCORRER ÀS REFERIDAS VAGAS os servidores aprovados no processo seletivo referente ao Edital nº 002/2017, que atuaram junto às escolas da rede municipal de ensino no ano de 2018, cujos contratos foram interrompidos em 2018 em virtude do Decreto Municipal nº 8.367, que dispôs sobre contingenciamento de despesas, e que não assumiram suas atividades junto às escolas da rede municipal de ensino no ano de 2019, para se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, situada à Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275 - Funcionários, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da publicação desta, no horário de 13h às 17h, período após o qual será solicitada nova convocação dos próximos candidatos aprovados no supra citado Edital. Será respeitada, para assumir tais vagas, a ordem de classificação no supra citado processo seletivo. Barbacena, 15 de outubro de 2019. Luiz Carlos Rocha de Paula - Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Instaura Sindicância Administrativa e designa comissão Processante, no âmbito da Secretaria de Educação Desporto e Cultura SEDEC, para apuração de supostas faltas da Empresa Diamante Transporte de Passageiros Eirei EPP que em tese, tipificam as infrações dos arts. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/95; Designa os servidores, Mauro Lúcio Soares Ribeiro, Marcos Vinícius Sandy e Jeuz Valéria Candian, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta.

Barbacena, 15 de outubro de 2019  
Luiz Carlos Rocha de Paula  
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: *Ilza das Graças Simões*

### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

#### Deliberação do CONAS nº 114 de 15 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre a relação das Entidades inscritas, e formalmente regulares no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena-MG em 2019, que cumpri-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

ram os requisitos legais de entrega dos documentos: Plano de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do ano anterior.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; Considerando a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revogou a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010, que trata da Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal; Considerando a Resolução nº 08, de 06 de abril de 2011, que define os parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena: RESOLVE:

Art.1º – Tornar pública a relação das Entidades inscritas e formalmente regulares no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena-MG em 2019, que cumpriram os requisitos legais de entrega dos documentos: Plano de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do ano anterior, conforme Anexo I.

Art.2º – As entidades relacionadas no Anexo I desta

Deliberação, estão aptas a inscrever seus candidatos, até o dia 1º de novembro de 2019, para concorrer na eleição da sociedade civil para um dos segmentos do § 1º ou inscrever apenas para votação:

§ 1º – Serão eleitos dentro de cada segmento 02 (dois) conselheiros sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando as entidades de atendimento: à criança e ao adolescente; à pessoa idosa e às pessoas com deficiência.

Art.3º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Iza das Graças Simões  
Presidente do CONAS

### Anexo I

Nº da Inscrição	Entidade	Data de Inscrição
001	Instituto José Luis Ferreira	13/04/2011
002	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE	14/04/2011
003	Confraria das Mães Cristãs	15/04/2011
004	Associação Creche Escola Irmãos do Caminho	28/04/2011
008	Obras Sociais Santo Antônio – OSSA	09/05/2011
010	Obras Passionistas São Paulo da Cruz	10/05/2011
011	Inspetoria Madre Mazzarelo/Instituto Maria Imaculada	12/05/2011
018	Conselho Central do Divino Espírito da Sociedade São Vicente de Paula	01/06/2011

015	Lar Frederico Ozanan	30/05/2011
016	Instituto Beneficente Padre Mestre Correia de Almeida	01/06/2011
017	Associação Família de Maria/Instituto Padre Cunha	01/06/2011
021	Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena – ASDEF	09/05/2012
022	Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer do Hospital “Mario Penna”	18/05/2012
025	Associação São Miguel Arcanjo	12/07/2012
026	Fundação João XXIII	20/12/2012
027	Associação Mary Jane Wilson – AMAJW	17/10/2012
028	Instituto Onda Gomes	14/12/2012
036	Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima – OSNSF	08/08/2012
041	União Comunitária de Barbacena -UCB	22/02/2016
044	Associação Renovação Cidadã Organizada – ARCON	20/02/2019
045	Amigos Mãos Abertas – AMA	25/04/2019
046	Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena – AMAB	25/09/2019